

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 302 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ROSALINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 831, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/07/2012 a 30/06/2013, com início em 04 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Conselheira Tutelar MARIA DE LOURDES AMARO, matriculada sob o nº 20862, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2015, com início em 04 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao Processo de Inexigibilidade nº 03/2015.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que, conforme pareceres jurídicos constante no processo, emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil com a empresa Editora Positivo Ltda., tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2015.

José de Jesus Izac
Prefeito Municipal

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO LEILÃO 001/2015.

Às 09:00 horas do dia 03 do mês de dezembro do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Leiloeiro Oficial do Município Sr. GENIVAL MARTINS estando presente os membros Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI e Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA designado pela portaria nº 254/2015, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Leilão 001/2015, destinado a alienação de veículos automotores, conforme descrito no Anexo I do Edital. Dando início aos trabalhos foi constatado que o Senhor SEBASTIÃO LOURENÇO FILHO portador da Cédula de Identidade RG nº 8.757.068-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. M/F. Sob o n.º. 018.838.949-05 e a empresa P.F.MENEZES – LOCAÇÃO DE TERRAPLENAGEM inscrita no CNPJ sob o nº. 12.147.513/0001-09, entregaram tempestivamente, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (Proposta), o Leiloeiro apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes 01(Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes, sendo considerados habilitados todos os participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade o Leiloeiro apresentou o envelope 02 (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo que o Sr. SEBASTIÃO LOURENÇO FILHO apresentou sua proposta para o lote de nº 03 o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) o mesmo apresentou sua proposta para o lote de nº 08 o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e o representante da empresa P.F.MENEZES – LOCAÇÃO DE TERRAPLENAGEM Sr. PERENILTON FLORO DE MENEZES apresentou sua proposta para o lote de nº 03 o valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) o mesmo apresentou sua proposta para o lote de nº 04 o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e finalizando o leiloeiro questionou novamente todos os participantes, mas não obteve outra oferta. Diante disso foram considerados vencedores de acordo com as suas classificações todos os Senhores (as), constados no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, GENIVAL MARTINS leiloeiro, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e participantes presentes.

GENIVAL MARTINS

LEILOEIRO

EDER DE JESUS SILVEIRA

MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO

MEMBRO

Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo de Inexigibilidade nº 03/2015.

Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Itararé / PR.

Contratada: Editora Positivo Ltda.

Valor: R\$ 185.975,80 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Período de vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/12/2015 e término em 31/12/2016.

Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2015.

José de Jesus Izac
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATA DO LEILÃO 01/2015

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	1	30.000,00
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	2	4.000,00
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Sebastião Lourenço Filho	P. F. Menezes – Locação e Terraplenagem - Me
	3	5.000,00	5.300,00	5.400,00
Vencedor				5.400,00

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	P. F. Menezes – Locação e Terraplenagem - Me
	4	7.000,00	7.000,00
Vencedor			7.000,00

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	5	2.000,00
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	6	2.500,00
Vencedor		
	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	7	9.000,00
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Sebastião Lourenço Filho
	8	12.500,00	13.000,00
Vencedor			13.000,00

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	9	1.500,00
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	10	115.000,00
Vencedor		

GENIVAL MARTINS
LEILOEIRO

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!

